



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Portaria nº 11, de 27 de junho de 2006

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29 inciso XXI da Resolução nº 08/90 Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, no dia 30 de junho de 2006, sexta-feira.

Gabinete da Presidência, aos 27 dias do mês de junho de 2006.



Laurindo Cesa

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Josione Antunes dos Santos.
Jolécio P. Mello

Eliomar Scariot Amorim
Rozangela Assunção

Júlia Ap. de Oliveira

Dartora
Mecio P. Zucato

Leandro
B. J. M. P.